

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1975/2023, DE 15 DE
Setembro **DE 2023.**

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **FRESIO SANTOS VERAS** Matrícula: **1180**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1710/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **SÃO PAULO-SP**, no período de 25 a 30/09/2023, tendo como finalidade: Participação do 25º FNEESP, que é amplamente reconhecido como o mais prestigioso Fórum de Ensino Superior da América Latina, com o intuito de explorar e promover a transformação digital no ensino, destacando a tecnologia como elemento central no aprimoramento da aprendizagem.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de Setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

